



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADAS DE CONTAS.

PARECER Nº 58/2025

I - MATÉRIA:

PROJETO SUBSTITUTIVO Nº 05/2025 – DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONCLUSÃO DO RELATOR:

Com fulcro no artigo 44 e §§ do Regimento Interno desta Câmara foi encaminhado a esta Comissão caderno processual de autoria da mesa diretora, que **DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO constitui instrumento de planejamento essencial para o adequado ordenamento das finanças públicas, estabelecendo as prioridades, metas e diretrizes da Administração Municipal, bem como orientando a elaboração da Lei Orçamentária Anual. Este projeto visa assegurar transparência, equilíbrio fiscal e compatibilidade entre a programação de despesas e a estimativa de receitas, em estrita observância à Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar nº 101/2000).

RELATOR: VEREADOR RIVELINO ROSA.

II - DECISÃO DA COMISSÃO: Somos favoráveis à matéria acima mencionada, na forma das Conclusões do Relator.

Reunião das comissões, 02 de dezembro de 2025.

ANA IGNEZ CEREZA
Presidente

RIVELINO ROSA
Secretário

DIJALMA DA SILVA JUNIOR
Membro